



DECRETO Nº 001096/17 de 9 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001339/17 de 10 de Agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO	
2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
(5) 4.122.21.2020 - 3.3.90.30.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	500,00
2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(78) 4.122.21.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.205,00
(130) 6.181.22.2045 - 3.3.90.39.00.00.00.2.045-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(135) 28.843.21.0004 - 3.3.90.91.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	15.000,00
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(150) 12.306.18.2155 - 3.3.90.30.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	2.000,00
(166) 12.361.17.2161 - 3.3.90.39.00.00.00.2.161-0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(193) 12.361.28.2052 - 3.3.90.39.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(194) 12.361.28.2053 - 3.1.90.04.00.00.00.2.053-0118 - Contratação por Tempo Determinado	32.000,00
(217) 12.365.28.2055 - 3.3.90.30.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	1.000,00
(229) 12.365.28.2056 - 3.3.90.30.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo	500,00
(236) 12.365.28.2057 - 3.1.90.04.00.00.00.2.057-0118 - Contratação por Tempo Determinado	2.800,00
(239) 12.365.28.2058 - 3.1.90.04.00.00.00.2.058-0119 - Contratação por Tempo Determinado	13.222,00
(247) 12.365.28.2059 - 3.1.90.04.00.00.00.2.059-0118 - Contratação por Tempo Determinado	10.460,00
2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(266) 10.122.21.2069 - 3.1.90.11.00.00.00.2.069-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200,00
(341) 10.303.12.2085 - 3.3.90.30.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	5.000,00
(345) 10.303.12.2086 - 3.3.50.41.00.00.00.2.086-0102 - Contribuições	16.800,00
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD	
(380) 27.122.5.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.2.088-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.781,40
(381) 27.122.5.2088 - 3.1.90.13.00.00.00.2.088-0100 - Obrigações Patronais	1.324,16
(383) 27.122.5.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	5.000,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
(424) 15.451.23.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo	15.000,00
(431) 15.451.23.2107 - 3.3.90.30.00.00.00.2.107-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(440) 15.452.23.2106 - 3.1.90.04.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	42.515,52
(461) 17.512.25.1025 - 4.4.90.51.00.00.00.1.025-0100 - Obras e Instalações	60.000,00
(472) 26.782.23.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.2.108-0100 - Material de Consumo	300,00
(474) 26.782.23.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.2.108-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00

publicado e afixado no costume,
no Quadro de Avisos e efetura
Secretaria 09/10/2017
[Assinatura]

[Assinatura]



2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(605) 15.451.23.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 332,00

Total Suplementado: 286.640,08

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(6) 4.122.21.2020 - 3.3.90.33.00.00.00.00.2.020-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00

2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(118) 4.128.21.2049 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(152) 12.306.18.2156 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo 2.000,00

(164) 12.361.17.2161 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-0145 - Material de Consumo 500,00

(180) 12.361.28.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.700,00

(195) 12.361.28.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 45.260,00

(240) 12.365.28.2058 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.222,00

2.5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(327) 10.302.7.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(413) 15.451.23.2099 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo 9.000,00

(423) 15.451.23.2105 - 3.3.90.14.00.00.00.00.2.105-0100 - Diárias - Pessoal Civil 300,00

(603) 17.512.25.1025 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0124 - Obras e Instalações 332,00

2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

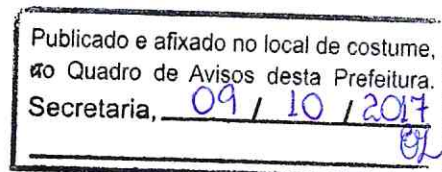
(475) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.041-0100 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

(532) 8.241.6.0011 - 3.3.90.43.00.00.00.00.0.011-0100 - Subvenções Sociais 900,00

Total Anulação: 100.914,00

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:



185.726,08

Total Excesso de Arrecadação: 185.726,08

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 9 de Outubro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página: 3/3

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 09 / 10 / 2017